

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDM - 12/02/2026**ATA Nº 01/2026**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), de forma presencial, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado na Rua Antônio Feliciano Castilho, nº 594, Vila Louricilda, Americana - SP. A convocação foi feita por e-mail e publicada no Diário Oficial, no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis. **I - Abertura:** Às 8h46 a Presidente do CMDM Joyce Élène de Taunay, cumprimentou as conselheiras presentes e desejou um Feliz ano novo, pois esta foi a primeira reunião do ano, já que janeiro não teve reunião por conta do recesso, sendo esta o começo oficial dos trabalhos de dois mil e vinte e seis. **II Controle de presença:** Participaram da reunião as Conselheiras Léa de F. Amábile de Queiroz Telles (SAÚDE-Titular), Sonia Aparecida Bonesso (DAE-Titular), Aline Margarida da Silva Quevedo (DAE-Suplente), Adelidia Gonçalves da Silva (Fonte de Água Viva-Suplente), Bruna Luzia Godois (APAM-Titular), Áurea Stradiotto Mendes (Centro Cultural Candeeiro-Titular), Patrícia Oliva Cavicchioli (SSPMA-Suplente), Kelly Cristina Favero (OAB-Titular), Joyce Élène de Taunay (PLP-Titular), Raquel Jaqueline da Silva (Frente Feminista-Titular), Ana Cláudia Cavadas (ACIA-Titular), Sandra Isabel da C. Pinto A. F. de Amaral (SENAC-Titular). **Justificativas de ausências:** Justificaram suas ausências as conselheiras Cláudia Elias Neves Grillo (EDUCAÇÃO-Titular), Silmara Patrícia Junque Sachetto (EDUCAÇÃO-Suplente), Fabiana Ferreira dos Santos (Guarda Municipal-Suplente), Fatima Aparecida Petrini Mercante (DEAME-Titular), Giselli Alves Rossi Thomaz (FATEC-Titular), Fabiana Rodrigues de Oliveira (Diaconia-Titular), Sandra Ferreira dos Santos (Cine Clube Wagner de Oliveira-Suplente), Elaine do Nascimento Jordão Gobbo (COMSAÚDE-Suplente) e Iole Cristina Marques Batista (PLP-Suplente). Participaram como ouvintes: Ananda Dhara Lucarelli (Assessora - Vereadora Profª Juliana), Vereadora Profª Juliana, e da Casa dos Conselhos a secretária executiva Paula Arrais Ribeiro Soares e a escriturária Thais Santos de Oliveira. **III - Aprovação da pauta do dia.** Joyce considerou a importância da pauta desta reunião, principalmente pela necessidade de organizar o calendário de março, que é o Mês das Mulheres e também já deixar desenhado o calendário do ano inteiro, devido à importância de resolver assuntos que ocorrem anualmente, e que

não pode ser um Conselho que reage só quando as coisas acontecem, precisa se antecipar, porque o calendário é previsível. **IV - Aprovação da(s) ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es):** Com relação às atas, a última foi aprovada, e já foi devidamente publicada. Ficaram pendentes as das reuniões que deram problema na gravação, que ficou com falhas e foram recuperadas por áudio. Foi deliberado anteriormente que as atas podem ser apresentadas ao Conselho e aprovadas via enquete. **V - Informes Gerais.** a) Correspondências Recebidas e Expedidas. 01. SASDH - Atualização: Novo Modelo de Briefing 2026, poderá ser de divulgação prévia ou após os eventos e ações, para publicação nas redes sociais da prefeitura. Ficou deliberado disponibilizar o link no grupo da Comissão de Comunicação. b) Informes da Presidência. 01-Memorando 1.408/2026 Instrução Normativa e resolução do calendário: a secretária executiva Paula fez uma explanação sobre a nova instrução normativa padronizando os calendários e pautas. Reuniões na segunda quinta-feira de cada mês. Isso é importante para organização administrativa e para evitar acúmulo de reuniões para a secretaria executiva atender. O calendário de 2026 foi aprovado pelo Conselho. c) Informes das conselheiras. Projeto Atena: a conselheira Kelly Cristina Favero falou sobre o Projeto Atena da OAB, que voltou oficialmente, com atendimento às quintas-feiras na Delegacia da Mulher. Explicou que no começo da semana, a Delegacia manda a lista das mulheres que precisam de orientação. Entram em contato pelo celular, aplicativo de mensagens, agendam horário e fazem o atendimento presencial. Kelly disse ser preciso deixar muito claro que não é uma consulta jurídica completa, com análise de processo e assumindo a causa, porque isso pode ser entendido como captação indevida de clientela. É uma orientação, onde se escuta, orienta, explica prioridade quando envolve violência, explica sobre alimentos, divórcio, partilha, guarda, mas não assume caso. Sendo que as mulheres saem agradecendo muito, porque muitas vezes ninguém tinha explicado o básico para elas. Antecipado na pauta o assunto **07.** Projeto OAB Por Elas no Carnaval - Alegria sim, assédio não. A pauta trouxe à plenária o Projeto OAB Por Elas no Carnaval - Alegria sim, assédio não. Kelly informou que a OAB está com plantão 24 horas no Carnaval para prestar apoio em relação a assédio. São 340 advogadas no Estado todo. A mulher pode entrar no site, relatar o que aconteceu e receber um retorno. Em Americana, terá tenda no CCL no sábado e no domingo, 14 e 15 de fevereiro para denúncias e conscientização sobre a violência contra a mulher. Kelly ressaltou a importância da

divulgação, porque se a mulher não souber que pode acessar o site, o serviço não atinge o objetivo. Léa disse que é preciso insistir nessa pauta porque sabe-se que acontece todo ano, que envolve aglomeração, consumo de álcool, vulnerabilidade maior das mulheres. Joyce questionou sobre o Município não apresentar uma campanha estruturada, não como uma crítica pessoal, mas como uma pergunta objetiva: houve planejamento? Houve previsão orçamentária? Houve articulação intersetorial? Porque se não houve, isso precisa ser dito formalmente. Citou Campinas, por exemplo, que no ano anterior tinha a tenda rosa da Prefeitura. Era visível. Era institucional. Tinha material gráfico, equipe identificada, canal de denúncia. Através de contato via whatsapp durante a reunião de Léa à Cibeles, coordenadora do setor de Direitos Humanos da SASDH, a mesma informou que havia solicitado ao setor de Comunicação da prefeitura mas que não obteve resposta. Léa demonstrou insatisfação ao relatar a sensação de que a pauta só é lembrada quando se cobra. E não pode ser assim. Política pública não pode ser reativa. Então fez a proposta de que o Conselho officie o Executivo perguntando formalmente se houve campanha, qual foi o alcance, qual foi o investimento, quantos materiais foram distribuídos, qual secretaria coordenou, para que o Conselho possa trabalhar com dados, e não com percepções. O Conselho então deliberou oficializar a SASDH e a Secretaria de Saúde questionando sobre as ações para o Carnaval para proteção à mulher e para divulgar o que é assédio. **VI - Matérias para deliberação. 01- Planejamento das ações ref. Março - mês da Mulher.** Conforme colocação da presidente, já foi feito o planejamento anual também. Foi analisado o Calendário dos Direitos Humanos da SASDH e definido seguir minimamente as sugestões contidas nele, com as principais datas nos meses de março, agosto e novembro. Esclareceu-se que para as ações de março serem colocados no cronograma oficial deve-se enviar até o dia 25/02/26 no grupo. A discussão anterior suscitou o assunto Protocolo “Não é Não” e sobre a efetividade e fiscalização, Joyce disse que na cidade o que viu foram iniciativas isoladas com cartazes em estabelecimentos, mas que em um determinado comércio estava perto do caixa. Disse que neste caso, o banheiro é um espaço estratégico. É ali que a mulher consegue ler com privacidade, refletir, anotar um número sem constrangimento. A conselheira Raquel lembrou que existe a Lei nº 14.786/2023 que, por si só, não garante a aplicação. O questionamento levantado foi sobre como isso está sendo operacionalizado e fiscalizado no município. Quantos estabelecimentos receberam orientação formal? Existe checklist de

cumprimento? Existe multa aplicada? Anteriormente o Procon informou que possui dois fiscais, e já precisou de apoio de Campinas. Então o Conselho precisa entender a capacidade real de fiscalização. Porque se a estrutura é insuficiente, isso também precisa ser comunicado oficialmente. Não é uma crítica pessoal aos servidores. É uma questão estrutural. Entende-se que é preciso solicitar números objetivos: Quantos estabelecimentos foram notificados? Quantos foram autuados? Quantos comprovaram capacitação de equipe? Existe treinamento periódico? Porque se não houver monitoramento, vira “letra morta”. E não é aceitável que uma lei voltada à proteção das mulheres vire apenas ato simbólico. O Conselho então deliberou para que se faça um ofício ao PROCON de Americana requisitando informações sobre as ações tomadas relativas ao Protocolo “Não é Não” incluindo capacitação e esclarecimentos sobre ações e relatório das fiscalizações. Deliberou-se também oficiar a Câmara propondo a elaboração de lei municipal que legalize a obrigatoriedade da divulgação nos estabelecimentos mencionados na Lei nº 14.786/2023 e a lei estadual sobre o selo “Estabelecimento Amigo da Mulher”, ampliando assim a fiscalização e efetivação do protocolo. Neste sentido, o tema voltou-se ao ambiente escolar onde é preciso sigilo, escuta especializada e fluxo de atendimento. Em discussão o conselho destacou que é preocupante, porque nas escolas o problema é silencioso. As meninas não confiam no sigilo, elas têm medo de falar e virar comentário. E isso não é impressão, isso é relato. Então quando a gente fala de escuta especializada, não é só ter alguém designado. É ter protocolo formal, capacitação, compromisso institucional com o sigilo. Precisa ter um cartaz informativo em local estratégico e um canal seguro, com profissional capacitado para escuta qualificada. E precisa ter fluxo definido: identificou situação de violência, qual é o passo seguinte? Vai para quem? Em quanto tempo? Como registra? Como preservar a vítima? Léa então propôs que se oficie o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, solicitando formalmente respostas para as seguintes questões: Existe protocolo municipal para escuta especializada? Existe capacitação continuada? Existe monitoramento? Qual é o fluxo intersetorial com assistência e saúde? O Conselho deliberou para que se oficie então o CMDCA para o informações sobre a existência de um protocolo de orientações nas escolas e sobre a figura, ou canal seguro, de acesso às crianças e adolescentes. A Prevenção exige estrutura e políticas permanentes em grandes eventos. Neste sentido a OAB levará a campanha para a Festa do Peão, já está definido. Levantou-se a

questão sobre as ações pelo Município, se haverá ação integrada, ponto de apoio, divulgação do canal de denúncia. Considerando que não pode ser só no Carnaval, todo grande evento tem potencial de risco ampliado. Então a política precisa ser permanente, não pode ser sazonal. Sabendo-se que determinado evento concentra público, bebida, deslocamento noturno, a prevenção precisa ser proporcional. Joyce então propõe que o calendário anual já inclua, de forma fixa, ações preventivas nos grandes eventos do município. Então precisamos definir responsável, periodicidade e estratégia de conteúdo.

02- Memorando 9.397/2021 – Resposta com minuta referente ao Regimento Interno

do CMDM. A escriturária Thaís apresentou o Memorando 9.397/2021, onde o Conselho recebeu resposta com minuta referente ao Regimento Interno. Joyce lembrou que é preciso que isso seja analisado com atenção, porque não é só formalidade. O Regimento define funcionamento, competência, quórum, atribuição. A minuta precisa ser lida artigo por artigo. Não dá para aprovar automaticamente. Precisamos verificar se está compatível com a Lei de criação do Conselho e se não houve alteração de competência sem anuência do Conselho. Propôs que seja feita uma leitura prévia e identifiquem pontos específicos de pauta para deliberação formal, porque o Regimento não se vota sem análise técnica. Após debate sobre a parte negativa da solicitação (art. 6º), decidiu-se que, através da Comissão de Legislação, será estudado para depois levar ao conselho.

03- Memorando 10.754/2025

- Reativação do Instagram do Conselho. A escriturária Thais apresentou a pauta referente à reativação do Instagram do Conselho e a presidente Joyce iniciou o debate informando que havia solicitado a reativação da conta institucional, ressaltando que o Conselho seria o único da região sem Instagram ativo. Declarou que, embora possa parecer exagero, considera a situação como uma forma de censura, mencionando que, ao conversar com conselheiras de outros municípios, frequentemente é questionada sobre qual seria o perfil do Conselho, inclusive em conferências, e que a resposta de inexistência de rede social gera questionamentos sobre eventual censura institucional. Afirmou que, ainda que fosse necessário submeter previamente as publicações à aprovação da área de comunicação, não haveria objeção, porém entende que o Conselho precisa ter um Instagram próprio e autônomo, destacando que eventuais dificuldades de outros conselhos no uso da rede social não justificam a penalização de todos. Informou que foi encaminhado ofício solicitando providências, o qual foi recebido para ciência, porém sem retorno.

Sugeriu a reiteração do documento, ponderando que não se trata de criação de nova conta, mas apenas da reativação de perfil já existente. Léa relatou que, em reunião anterior com a Secretaria, houve um “acordo de cavalheiras”, segundo o qual a suspensão das redes teria ocorrido após episódio envolvendo conselheiros de outro conselho, que teriam adotado postura considerada inadequada em uma empresa após denúncia de racismo contra funcionário, gerando grande repercussão negativa. Segundo relatado, a gestão municipal teria decidido suspender as redes sociais de todos os conselhos em razão desse ocorrido. A conselheira ponderou que tal medida deveria ser substituída por capacitação adequada dos conselheiros, entendendo que a responsabilidade pela orientação é do poder público e não pela censura institucional. Recordou que o perfil do Conselho havia sido criado anteriormente mediante esforço das integrantes, com desenvolvimento de identidade visual própria, ressaltando que as publicações realizadas tinham caráter informativo e educativo, relacionadas a campanhas e orientações às mulheres, embora por vezes fossem interpretadas como conteúdo político. Destacou a importância da comunicação para conscientização da população sobre a violência contra a mulher e afirmou que o município precisa amadurecer culturalmente nessa questão. Relatou que o Conselho sempre manteve postura responsável nas postagens, sem conteúdos inadequados, e que o volume de ações realizadas não possui a devida visibilidade pública sem uma rede social própria. Observou que depender exclusivamente dos canais da Secretaria não garante representatividade institucional, pois o Conselho é órgão autônomo, previsto em lei e não subordinado diretamente à gestão municipal. Acrescentou que os conselhos possuem fundamento constitucional desde 1988 e que a autonomia institucional deve ser respeitada, ainda que haja mecanismos de controle e responsabilidade. Ressaltou que a ausência de presença digital impede que os debates e encaminhamentos ultrapassem o espaço das reuniões. A conselheira Áurea relatou ainda dificuldades práticas na divulgação de eventos pelos canais oficiais da Prefeitura, informando que, mesmo após envio de materiais, fotos e briefing detalhado, elaborado com auxílio técnico, não houve publicação em tempo adequado. Disse ter questionado a situação, recebendo justificativas como recesso administrativo, férias da equipe responsável e acúmulo de trabalho, o que resultou em divulgação tardia ou inexistente das ações. Destacou que tal fluxo não atende às necessidades do Conselho. A conselheira afirmou que o colegiado é composto por adultas responsáveis, regido por

normas legais e com histórico de atuação madura, aproximando-se de 24 anos de existência, razão pela qual solicita tratamento institucional de igualdade e confiança. Destacou que as ações desenvolvidas desde sua entrada no Conselho, no final de 2022, têm sido voltadas ao benefício das mulheres e realizadas em parceria com a gestão municipal, sem intenção de prejudicar a imagem de terceiros. Diante do exposto, Léa solicitou o reforço formal da reativação do Instagram e informou que buscará orientação jurídica quanto à minuta do regimento interno e às medidas cabíveis caso não haja resposta dentro do prazo legal de 15 dias úteis. Joyce colocou em discussão a redação da reiteração do ofício, questionando se as demais conselheiras desejariam acrescentar algo ao texto, obtendo concordância quanto ao encaminhamento. Por fim, manifestou constrangimento diante da quantidade de ações relevantes realizadas sem a devida divulgação, entendendo que a ausência de autorização configura decisão de natureza política e questão de respeito institucional, especialmente quanto ao controle exercido pela Prefeitura sobre a comunicação do órgão. Neste momento, a Vereadora Professora Juliana pediu a palavra para relatar a dificuldade recorrente para realizar audiências públicas sobre políticas voltadas às mulheres na Câmara, apesar de tentativas feitas desde o ano anterior. Segundo ela, mudanças no regimento interno da Procuradoria da Mulher passaram a exigir o apoio mínimo de seis parlamentares para a realização dessas audiências, apoio que não tem sido obtido. Mesmo após reuniões e propostas de autoria coletiva, não houve assinaturas suficientes. Ela também denuncia um ambiente de hostilidade e ataques pessoais no plenário, incluindo ofensas e acusações que, segundo afirma, não foram reconhecidas como violência política de gênero pelos órgãos internos da Casa. Critica a inércia da Comissão de Ética e sugeriu que o Conselho se manifeste por meio de moções de repúdio. Na condição de presidente da Comissão de Avaliação de Políticas Públicas, informa que o Tribunal de Contas está cobrando resultados, mas as comissões enfrentam paralisia por disputas internas e falta de cooperação. Propôs que a política para as mulheres fosse o primeiro tema de avaliação e defendeu a realização de uma audiência pública como ponto de partida, destacando que esse instrumento permite a participação da população — justamente o que, segundo ela, estaria sendo evitado por outros parlamentares. Por fim, comunica que, diante da inoperância da Procuradoria da Mulher, a comissão deverá conduzir as discussões sobre políticas para mulheres, registrando formalmente as preocupações

apresentadas. **04- Solicitação sobre atendimentos às mulheres pela DDM – Novo Delegado Responsável.** Na reunião, foi informado que o ano anterior foi encerrado sem resposta da Delegacia da Mulher. Com a substituição da delegada por um delegado, deliberou-se pelo envio de novo ofício solicitando agendamento de reunião para tratar das demandas institucionais e das ações para o início do ano. Léa relatou sobre sua participação em reunião realizada, na segunda semana de janeiro, entre o delegado, o prefeito, o vice-Prefeito e representante de secretaria municipal, na qual foi apresentada a necessidade de reforço de pessoal para a DDM. Também foi destacada a importância da implantação de Centro de Referência para atendimento a mulheres em situação de violência, ficando o Executivo a avaliar a viabilidade técnica. Foram apresentados dados de notificações de violência na saúde referentes ao ano anterior: 1.210 registros totais, sendo 860 envolvendo mulheres. Deliberou-se pela solicitação formal de dados consolidados a diversos órgãos para construção de panorama intersetorial, incluindo a DDM com boletins de ocorrência e medidas protetivas expedidas no ano anterior, a Assistência Social (CREAS e serviços vinculados) com o número de mulheres atendidas em situação de violência em 2025, participação em grupos e composição atual da equipe; Vigilância socioassistencial com o quantitativo de atendimentos a mulheres; Saúde e Educação com os registros de violência notificados; a Habitação com dados relacionados a benefícios vinculados a mulheres vítimas de violência e outros Serviços terceirizados da assistência com atendimentos correlatos. Foi informado que duas profissionais deixaram a equipe local (uma transferida para coordenação do programa “Americana por Elas” e outra em processo de saída), devendo ser solicitado esclarecimento sobre recomposição da equipe e manutenção dos atendimentos. Quanto à Casa Abrigo, registrou-se a presença de 8 mulheres acolhidas, sendo 4 vítimas de violência e 4 em situação de vulnerabilidade, acompanhadas de 7 crianças e 1 adolescente, incluindo um bebê. Informou-se que a rede de apoio encontra-se em funcionamento. **05-Memorando 10.919/2023 – Solicitação de Minuta de Denúncias.** Joyce esclareceu que a minuta é importante para padronizar encaminhamentos. Não pode cada caso ser feito de um jeito. É preciso um modelo formal para recebimento e encaminhamento de denúncia, com preservação de sigilo e definição clara de competência, pois o Conselho não é órgão investigativo, mas também não pode ignorar o relato. Foi deliberado requerer através de ofício, a minuta do fluxo de denúncia à

SASDH. 06- Memorando 10.801/2025 – Solicitação de reunião – GAMA (pendente).

Refere-se à solicitação de reunião com a GAMA que está pendente, sendo uma reunião estratégica, porque envolve articulação intersetorial. Foi deliberada a reiteração do Ofício solicitando uma reunião com a instituição. **VII. Inclusões de Pauta.** Capacitação do Protocolo de Atendimento para a rede de atendimento à mulher. No dia 17 de março de 2026, no período da manhã, haverá capacitação do Protocolo de Atendimento para a rede de atendimento à mulher. Cibele enviará o convite formal ao Conselho. É importante que o maior número possível de conselheiras participe, porque o protocolo só funciona se a rede inteira estiver alinhada. O protocolo precisa ser conhecido, compreendido e aplicado de forma padronizada. Joyce pediu para que essa capacitação conste no calendário oficial do CMDM. Outro assunto incluído, ação em conjunto com o Sindicato dos Servidores Públicos - SSPMA, a conselheira Patrícia informa que foi eleita presidente do sindicato, e sobre a necessidade em formar os servidores públicos sobre o assunto da violência (como um podcast para essa divulgação). Ela solicitou um estreitamento com o CMDM. E Joyce divulgou a nova formação das Promotoras Legais Populares no dia 25 de março de 2026. **VIII. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h15, ficando registradas as deliberações e encaminhamentos acima. A ata foi lavrada por Thaís Santos de Oliveira, escriturária da Casa dos Conselhos e assinada pela Presidente Joyce Élène de Taunay.

Joyce Élène de Taunay

Presidente do CMDM